



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PARECER Nº 03/2020

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência social
ao PROJETO DE LEI Nº 1.559/2020.

Refere-se o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.559/2020 que
**“Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Vale do Paraíso - RO, para o
exercício de 2021.”**

O projeto de lei do orçamento para 2021 estabelece os campos de atuação da Secretaria Municipal de Educação como gerenciar a aplicação de recursos oriundos da União, destinados a manutenção e desenvolvimento da educação; atendimento às ações de alfabetização de jovens e adultos, necessidades educacionais especiais, educação inclusiva, ações educacionais complementares básicas, entre outras atividades correlatas.

As despesas a serem realizadas no desenvolvimento da Educação através do programa Educação Para Todos estão incluídos o transporte escolar, manutenção da educação infantil – creche e pré escolar, dentre outras de sua competência.

No tocante a Saúde, cujo objetivo e a promoção, a preservação e a recuperação da saúde da população, são destinados recursos nos programas “Por uma Saúde melhor”, como a assistência hospitalar e ambulatorial, manutenção das atividades da Rede Básica de Saúde, manutenção dos serviços ambulatoriais, manutenção do Conselho Municipal de Saúde, dentre outras atividades do setor de saúde.

Com relação a assistência social, os recursos são priorizados para a manutenção do Programa de apoio a pessoa Idosa, assistência a criança e ao adolescente, assistência comunitário, manutenção das atividades do PAIF, PETI PRO JOVEM, IGD, Prevenção do trabalho infantil e outras ações na esfera social, conforme anexos de programas de trabalho ao projeto.

Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria em pauta.

Vale do Paraíso/RO, 01 de dezembro de 2020.

LOURIVAL PINTO DE ASSIS
Presidente

ADENILSON CABRAL DE SOUZA
Relator

GILSON CARLOS LUIZ
Membro